PROJETO DE LEI Nº 064/14

"Dispõe sobre a denominação de Rua Waldemar Martins a logradouro público desta cidade"

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Waldemar Martins, a Rua "UM", do loteamento de propriedade do Sr. Leonardo de Araújo Giacóia, do Bairro Santana, código logradouro 01027-4, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, 29 de setembro de 2014.

VEREADOR CÉLIO BOTARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO
820/14/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido verbal do vereador CELIO BOTARO, a Rua "UM" do loteamento de propriedade do Sr. Leonardo de Araújo Giacóia, bairro Santana, código logradouro 01027-4, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública e calçamento, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 22 de setembro de 2014.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
"NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA."

- Senhores moradores, vocês concordam com a Rua 3 passar a chamar esse nome Waldemar Martins?

1. Elisa Aparecida Moreira.
2. Claudio Eloi Rodrigues Martins
3. Maria Margarida de Sousa.
4. Ana Paula da Silva Sousa.
5. Simone da Silva Pedrilha
6. [illegible] Portilho
7. Julia Lesin Borges dos Reis
8. Neuza de O. Gomes
9. Elsimar Leite.